



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 243/2023

DATA: 01/08/2023

SÚMULA: Exonera, por motivo de término de contrato de trabalho, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

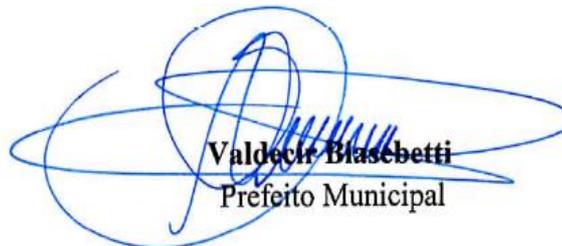
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de término de contrato de trabalho, a Sra. **Amabelis Taina da Silva**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais – 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, nomeada por meio do Decreto n.º 255/2022, de 04/08/2022, sob regime C.L.T.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal